



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
MOÇÃO Nº 311/2022

Moção de pesar pelo falecimento de Demetrio da Silva Santos

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de PESAR**, nos seguintes termos:

“Perece o justo, e não há quem considere isso em seu coração, e os homens compassivos são retirados sem que alguém considere que o justo é levado antes do mal”.
Isaías 57:1

Quando a morte ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode minimizar esta dor. Agora, quando ocorre uma tragédia ceifando a vida de um jovem de apenas 34 anos de idade, a morte trágica enluta não somente os familiares e amigos daquele que se foi, mas toda a sociedade que lamenta tal morte.

Demetrio da Silva Santos faleceu no último dia 14/11/2022 em decorrência de um trágico acidente. Demetrio era noivo de Jacqueline Sousa Mangaba (com quem morava juntos há 02 anos), e filho do servidor público Aterion Barbosa dos Santos (conhecido por todos como Barbosinha) e da senhora Luzinete da Silva Santos, moradores do Jardim Amanda.

Hoje fica apenas a saudade, e nossos sentimentos a todos familiares e amigos! Que Deus conforte o coração de vocês. A breve vida de Demetrio, de grande caráter, hábitos simples e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar àqueles com quem conviveu.

Embora não tenhamos palavras suficientes para expressar nossos sentimentos, estamos manifestando nossos votos de pesar aos familiares de Demetrio, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o saudoso Demétrio deixou a todos.

Por essas razões, e com grande pesar, que propomos a presente Moção de Pesar pelo falecimento de Demetrio Silva, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada para sua noiva Jacqueline Sousa Mangaba, na Avenida Thereza Ana Cecon Breda n 1951 , Villa São Pedro Hortolândia e aos seus pais Sra. Luzinete e Sr. Aterion, no endereço Rua Almada Negreiros n 166 A, as sentidas condolências desta Edilidade, extensivamente a demais familiares e amigos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

